

= DECRETO Nº 377 =

O Senhor Antonio Lisséo, Prefeito Municipal de Lourenço, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Decreta:

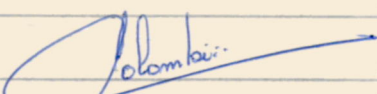
Art. 1º - Colocar a funcionária Sra. Maria Elizia Cerqueira Lisséo, inspetora de alunos, extranumerária, mensalista, ref. 22 do Colégio Estadual e Escola Normal Arnolfo Azevedo, desta cidade, a disposição do Serviço de Assistência Social desta Prefeitura, sem onus para os cofres municipais a partir de 13-6-67, até 31-12-67, em virtude da mesma ter sido colocada a disposição junto à Prefeitura de Lourenço, conforme Decreto do Diário Oficial do Estado de 13-6-67.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

P. M. de Lourenço, 1º de junho de 1967.


= Prefeito Municipal.

Registrado e publicado na Diretoria Geral da Secretaria da Prefeitura, em 21 de junho de 1967.


= Diretor Geral da Secretaria.
substituto.